

RESOLUÇÃO Nº 2024/2025 - CONSU, de 21 de fevereiro de 2025.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2013/2024 -
CONSU, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário - CONSU, presentes à sessão realizada no dia 21 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 2013/2024 - CONSU, de 17 de dezembro de 2024 que APROVA A RESOLUÇÃO QUE INSTITUI A POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE**